

PORTARIA Nº 168, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO a inauguração dos escritórios administrativos do Coren-PI nas cidades de São Raimundo Nonato e Bom Jesus, resolve;

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos conselheiros e funcionárias do Coren-PI abaixo, para juntamente com o presidente, participarem da solenidade de inauguração dos escritórios administrativos do Coren-PI nas cidades de São Raimundo Nonato e Bom Jesus de 26 a 29 de outubro do Corrente ano, nas cidades de Bom Jesus e São Raimundo Nonato do Piauí.

Conselheiros

Erick Riccely Pereira do Ó
Frank James Alves da Silva
Maria da Anunciação Oliveira

Funcionárias

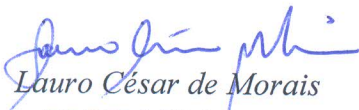
Deuselina Carvalho de Sousa
Roberta Neilândia Soares Ferreira
Nayra Fernanda da Silva Sousa

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

Parágrafo único: O deslocamento de ida e volta se dará nos dias anterior e posterior às solenidades, respectivamente, devido à distância do local do evento.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 16 de Outubro de 2017



Lauro César de Moraes

COREN-PI 119466

Presidente



Erick Riccely Pereira do Ó

COREN-PI 143971

Secretário

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul * CEP: 64001-350 - Teresina-PI

Fone/Fax (0xx86) 3222-7861 * Fone: (0xx86) 3223-4489

Site: www.coren-pi.com.br * e-mail: secretaria@coren-pi.com.br